

RESOLUÇÃO Nº 34/2022/ITJ/IFSC

Itajaí, 08 de setembro de 2022.

APROVA a alteração dos pré-requisitos à oferta do PPC do Curso PEP do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado do dia 08/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do PPC do Curso FIC PEP - Pescador Especializado, onde constará entre os pré-requisitos para ingresso ao curso, a inclusão de “*CIR, somando no mínimo 3 anos (1095 dias) de embarque em embarcações de pesca*”, por ser um curso de formação continuada, faz-se necessária a comprovação do tempo de embarque como POP por meio da caderneta de inscrição e registro (CIR).

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS